

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 2.049/99

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra , Estado do Espírito Santo

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a criar cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde, necessário á manutenção e operacionalidade dos serviços essenciais á Administração Municipal de Saúde.

Art. 2º - Até que ocorra o provimento definitivo dos cargos, por concurso, fica acrescido na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde criada pela Lei 2.019/98 de março de 1998, com os respectivos vencimentos os seguintes cargos de provimento em comissão:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Cargo	Quantidade	Vencimento
01	Argente Comunitário de Saúde	25	R\$ 136,00

Art. 3º- Para cobertura das despesas decorrentes da criação dos cargos acima descritos, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações de pessoal da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º- Revogam-se outras disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei 2.049/99.....2

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de Setembro de 1999.



Nélcio Ribeiro Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 28 Setembro de 1999.



Renato Fundão Vieira
Chefe de Gabinete